

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L e i nº 8.174, DE 28 de maio de 2015

Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder o remanejamento, a transposição e/ou transferência, total ou parcial, das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, de que trata a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, destinadas ao programa objeto da Lei nº 7.773, de 23 de dezembro de 2013, inclusive as dotações orçamentárias destinadas ao referido programa originalmente previstas nos órgãos e entidades extintos, e outras estabelecidas no Plano Plurianual do Estado e no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 2015, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, até o limite de R\$ 15.672.075,00 (quinze milhões, seiscentos e setenta e dois mil e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em razão dos ajustes orçamentários previstos no *caput* deste artigo, poderá haver, excepcionalmente, a adequação da classificação funcional e dos programas indispensáveis ao funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 834478

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e, na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto nº. 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº. 8.721, de 26 de abril de 1974, e

Considerando o transcurso dos 120 Anos da Assinatura do Tratado de Amizade, Comercio e Navegação firmado entre Brasil e Japão, bem como a relevante contribuição de empresas e entidades instaladas no Estado que atuaram de forma decisiva para o fortalecimento e consolidação dessa relação;

Considerando que é dever do ESTADO DO PARÁ tornar público seu reconhecimento àqueles que engrandecem a causa pública e proporcionam o desenvolvimento do Estado.

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome de todos os paraenses,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, no grau de COMENDADOR, às empresas e entidades a seguir relacionadas:

ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A - ALBRAS

OYAMOTA DO BRASIL S/A

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MOTORES DE BELÉM LTDA - MOTOBEL

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇU - CAMTA

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENTAUÁ

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA.

PARQUE ECOLÓGICO DE GUNMA

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA NIPO-BRASILEIRA DO PARÁ

ASSOCIAÇÃO PAN-AMAZÔNIA NIPO-BRASILEIRA - APANB

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA - BENAMA

CENTRO DE DIFUSÃO DA LÍNGUA JAPONESA DO NORTE DO BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da ordem ora concedida.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar, sem nenhum ônus para o Estado, no período de 22 a 30 de maio de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 26 de março de 2015, as férias concedidas a JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, que foram transferidas para o período de 9 de março a 7 de abril de 2015 por intermédio do Decreto datado de 18 de maio de 2015, publicado no DOE nº. 32.888, de 19 de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

Substitui membros, titulares e suplentes, do Conselho Estadual de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 6.571, de 8 de agosto de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 7.290, de 24 de julho de 2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 93/2015-GP, de 11 de fevereiro de 2015, e as informações constantes no Processo nº. 2015/167337;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0373/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP os representantes a seguir relacionados:

I- **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA**

Titular: WANIA SUELY MARINHO VELASCO.

Suplente: CARLOS EDUARDO CÉSAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES.

Art. 2º Nomear, para o Conselho de Administração do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, os representantes abaixo relacionados:

I- **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA**

Titular: HAROLDO MARTINS E SILVA.

Suplente: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA.

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º (biênio 2014/2016).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Processo nº. 2014/547337;

Considerando o disposto no art. 57, inciso I, da Lei nº. 5.810/94;

Considerando a Manifestação s/nº. datada de 19 de maio de 2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o servidor PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Processo nº 201500003857 (2014/519030);

Considerando o disposto no art. 57, inciso I, da Lei nº. 5810/94;

Considerando o Parecer datado de 5 de maio de 2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a servidora SANNAH MOHAMAD BIRANI ao cargo efetivo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, vinculado ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOANISIO CARDOSO MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JULIO CESAR MEYER JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de maio de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado